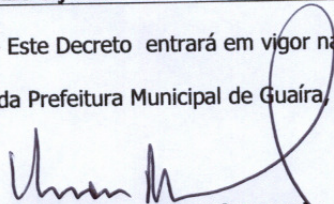




16.482.0007.2.006	Manutenção da Coordenadoria da Habitação			
33.90.33.00 - 90	Passagens e Despesas com Locomoção	1030	R\$	500,00
0204	COORDENADORIA DA GUARDA MUNICIPAL			
06.181.0009.2.009	Manutenção do Dpto da Coordenadoria da Guarda Municipal			
33.90.33.00 - 101	Passagens e Despesas com Locomoção	1030	R\$	500,00
06.181.0010.2.011	Manut. Conselho Mun. Defesa Civil e do Prog. Bomb. Comunitário			
33.90.33.00 - 112	Passagens e Despesas com Locomoção	1030	R\$	500,00
0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
0402	DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO			
04.122.0013.2.015	Manutenção do Dpto Materiais e Patrimônio			
33.90.33.00 - 144	Passagens e Despesas com Locomoção	1030	R\$	500,00
0403	DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES AUXILIARES			
04.122.0014.2.016	Manutenção do Dpto de Atividades Auxiliares			
31.90.13.00 - 149	Obrigações Patronais - INSS	1000	R\$	2.000,00
33.90.33.00 - 153	Passagens e Despesas com Locomoção	1030	R\$	1.000,00
0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
0501	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
04.123.0018.2.024	Manutenção do Setor de Contabilidade			
33.90.33.00 - 222	Passagens e Despesas com Locomoção	1030	R\$	2.000,00
0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
0702	DEPARTAMENTO DE LAZER			
27.813.0034.2.042	Manutenção do Dpto de Lazer			
33.90.33.00 - 383	Passagens e Despesas com Locomoção	1030	R\$	6.000,00
0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
0902	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244.0038.2.054	Manutenção dos Programas do S.U.A.S no Municipio			
33.90.36.00 - 552	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	31771	R\$	20.000,00
33.90.36.00 - 553	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	31772	R\$	35.000,00
33.90.36.00 - 554	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	31773	R\$	60.000,00
0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.305.0036.2.049	Manut. do Serv. de Vig. Epidemiológica e Controle de Endemias			
33.90.30.00 - 4162	Material de Consumo	33726	R\$	263,37
	TOTAL DAS REDUÇÕES		R\$	131.263,37

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaíra, 26 de Junho de 2008.


Fabian Persi Vendruscolo,
Prefeito Municipal.



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÁRA

Publicado no Jornal O Presente, na
edição de 07/07/08, pág. 06

Alaide Carvalho de Lima Barreto
Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito
Decreto nº 24/2008

DECRETO Nº 151/2008

Data: 26/06/2008

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 131.263,37 e anula dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos art. 4º I, V, VI da Lei n.º 1535 de 28/12/2007 e Lei 1557 de 18/03/2008.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 131.263,37** (Cento e trinta e um mil, duzentos e sessenta e três reais e trinta e sete centavos) na forma abaixo discriminada:

0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
0401	DEPARTAMENTO PESSOAL			
04.122.0012.2.013	Manutenção do Dpto de Pessoal			
33.90.33.00 - 130	Passagens e Despesas com Locomoção	1030	R\$	14.000,00
0403	DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES AUXILIARES			
04.122.0014.2.016	Manutenção do Dpto de Atividades Auxiliares			
31.90.16.00 - 150	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1000	R\$	2.000,00
0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
0902	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244.0038.2.054	Manutenção dos Programas do S.U.A.S no Município			
33.90.30.00 - 546	Material de Consumo	31771	R\$	20.000,00
33.90.30.00 - 547	Material de Consumo	31772	R\$	25.000,00
33.90.30.00 - 548	Material de Consumo	31773	R\$	40.000,00
33.90.39.00 - 557	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	31772	R\$	10.000,00
33.90.39.00 - 558	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	31773	R\$	20.000,00
1300	SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
1301	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE			
18.541.0043.2072	Manutenção do Dpto de Meio Ambiente			
33.90.30.00 - 4874	Material de Consumo	33726	R\$	263,37
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		R\$	131.263,37

Art. 2º - Os recursos necessários à execução deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

0200	GOVERNO MUNICIPAL	Fonte	R\$	Valor
0202	PROCURADORIA JURIDICA			
02.062.0005.2.004	Manutenção da Procuradoria Juridica			
33.90.33.00 - 39	Passagens e Despesas com Locomoção	1030	R\$	1.000,00
0203	COORDENADORIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS			
04.124.0006.2.005	Manutenção da Coordenadoria Especial do Sist. de Controle Interno			
33.90.33.00 - 48	Passagens e Despesas com Locomoção	1030	R\$	1.000,00
11.334.0008.2.007	Manutenção da Coordenadoria Especial do Trabalho			
33.90.33.00 - 56	Passagens e Despesas com Locomoção	1030	R\$	500,00
11.334.0008.2.008	Manutenção da Escola Municipal do Trabalho			
33.90.33.00 - 66	Passagens e Despesas com Locomoção	1030	R\$	500,00